ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.905/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/06/14 a 25/09/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 30.779,96 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
695 TURISMO
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO
1276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL ETAPA II
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/.....R$ 30.779,96

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a previsão de arrecadação a maior da seguinte receita 153 – Rota Colonial II, no valor de R$ 30.779,96 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), recurso 1022 – Rota Colonial II.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.